



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0442

quinta-feira, 1 de junho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 06:

PORTARIAS

PÁGINA 07 A 10:

DECRETOS

PÁGINA 11:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
001/2023
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

PÁGINA 12:

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA 13 A 14:

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE
PROPOSTA E HABILITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 15:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 130, de 31 de maio de 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PESSOA QUE ESPECIFICA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 01/2022, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, bem como no Artigo 79, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 007, de 22 de maio de 2013, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, etc.

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público nº 001/2022, devidamente homologado o resultado final em 05 de maio de 2022, e de acordo com a Legislação Federal e a Lei Complementar 007/2013, vigentes e pertinentes;

CONSIDERANDO os estudos de impacto financeiro e orçamentário, decorrente da medida.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo público de provimento efetivo, constante do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2022, devidamente homologado, a pessoa abaixo relacionada:

JONAS BENTO PESSOA

Cargo: **ENFERMEIRO PADRÃO**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de vencimento: **“T”**

Classificação / Colocação no Concurso: **5º lugar**

Artigo 2º - A pessoa nomeada no Artigo 1º desta Portaria, fica convocada a comparecer no setor de Pessoal do Município no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando intimada a providenciar a documentação pertinente exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2021, bem como no referido prazo tomar posse no respectivo cargo, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS, nos termos do Artigo 15, 36 e 37 da Lei Complementar 007/2013 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

§ I- Caso não se verifique a posse a que se refere o *caput* deste artigo, a nomeação será tornada sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes, nos termos do Artigo 39 da Lei Complementar 007/2013.

Artigo 3º - Após a formalização da posse, conforme o Artigo 34 da Lei Complementar 007/2013, o servidor entrará em estágio probatório.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0442

quinta-feira, 1 de junho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de maio de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

3





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 131, de 31 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIA DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR, a Portaria 195, de 01 de setembro de 2022, que nomeou o servidor **VITOR HUGO NISHIMURA JUSTE**, lotado no cargo de Engenheiro Civil, para desempenhar o Cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços constante no padrão "II" do quadro de Servidores desta Municipalidade.

Artigo 2º. – O Servidor relacionado no artigo anterior voltará a exercer suas funções de origem, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas.

Artigo 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de maio de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 132, de 31 de maio de 2023.

"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO COM A FINALIDADE DE AVALIAR BEM MÓVEL (ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO) OBJETO DA LICITAÇÃO Nº 035/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:-

Artigo 1º - Conforme preceitua a legislação pertinente, e com fundamento na cláusula 12.5 do edital de licitação Pregão Presencial nº 018/2023, venho constituir uma Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de proceder à avaliação prévia no veículo ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO, objeto da licitação (Pregão Presencial nº 018/2023), cuja descrição segue abaixo:

01 – Veículo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, marca INDUSCAR SOLAR R, chassi 9532Y82Z2CR237743, renavam: 00496252518, motor: 36372487, combustível: Diesel, ano modelo 2012, ano fabricação 2012, placa: FEO7107, de propriedade de PAULO AMORIM TRANSPORTE E COMERCIO DE VEICULOS, CNPJ: 45.837.310/0001-01.

Artigo 2º - A Comissão fica constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE - NILSON LUIZ TASCA
RELATOR – MAURO CEZARO
MEMBROS – VALDIR ZACARIAS DUARTE
MARINO ALVES DE CARVALHO

Artigo 3º - A Comissão ora constituída deverá elaborar no prazo máximo de 03 (três) dias relatório confirmando se o veículo acima citado preenche todos os requisitos estabelecidos no edital de licitação – Pregão Presencial nº 018/2023.

Artigo 4º - Procedida à avaliação e entregue o relatório, a Comissão fica automaticamente destituída, cujos serviços prestados serão gratuitos, porém reputados como relevantes ao serviço público municipal.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de maio de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 133, de 31 de maio de 2023.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, o veículo relacionado abaixo, pertencente à Frota Municipal:

1- Veículo automotor Ônibus, placa DJL3B77, Chassi 9BM688272AB696668, da Frota do Departamento Municipal de Educação para integrar a Frota do Departamento Municipal Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de maio de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2860, de 26 de maio de 2023.

“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 2822, DE 27 DE JANEIRO DE 2023, QUE CONCEDE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º- O artigo 1º do Decreto nº. 2822, de 27 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º- Concede contribuição à entidade: Santa Casa de Misericórdia DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA, devidamente inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 44.425.239/0001-89, à Rua Alfredo Dainezi, n.º 59-52, na cidade de Auriflama (SP), sendo no valor total de R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas, sendo as duas primeiras no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), as referente março e abril no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a referente a maio o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e as demais no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mensais e consecutivas.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 26 de maio de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2861, de 26 de maio de 2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2263/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); destinados a concessão de contribuição à entidade: LAR DOS VELHINHOS ÁGUA VIVA, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 55.757.140/0001-09, estabelecida na Estrada Municipal, ARF152 - KM 3, na cidade de Auriflora (SP), autorizado pela Lei nº 2.238, de 28 de novembro de 2022, com a seguinte classificação orçamentaria:

02 07 05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
355	08.241.0011.2096.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 20.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Superávit Financeiro: R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 26 de maio de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0442

quinta-feira, 1 de junho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2862, de 26 de maio de 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2232/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
18	04.122.0003.2003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	42.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02 03 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
60	28.843.0000.0001.0000 ENCARGOS GERAIS	200.000,00
	4.6.90.71.01 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
56	04.122.0004.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
76	10.301.0009.2036.0000 SAÚDE PARA TODOS	15.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
176	08.244.0011.2062.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 08 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
194	20.606.0006.2063.0000 ASSISTÊNCIA E D. DA AGROPECUÁRIA	5.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
198	20.606.0006.2063.0000 ASSISTÊNCIA E D. DA AGROPECUÁRIA	10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 10 01	DEC - LIVRE	
226	12.368.0007.2013.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	15.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
228	12.368.0007.2013.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 10 02	DEC - ENSINO	
240	12.361.0007.2015.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

9





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0442

quinta-feira, 1 de junho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
254	12.365.0007.2020.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	458.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
273	12.368.0007.2030.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	77		10.301.0009.2037.0000 SAÚDE PARA TODOS	-50.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	10	02	DEC - ENSINO	
	246		12.365.0007.2020.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	-50.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	269		12.368.0007.2029.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	-50.000,00
			3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	274		12.368.0007.2030.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	-50.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	291		12.361.0007.1020.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	-170.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	295		12.365.0007.1024.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	-490.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 26 de maio de 2023

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia
- DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

10





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0442

quinta-feira, 1 de junho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Retificação da publicação do dia 30 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023
Concedente: Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Proponente: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA.** - O valor total da parceria é de R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas, sendo as duas primeiras no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), as referente março e abril no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a referente a maio o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e as demais no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mensais e consecutivas.

Guzolândia, 26 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Proponente: **LAR DOS VELHINHOS ÁGUA VIVA.**

Valor: O valor total da parceria é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos em uma única parcela no mês de junho de 2023. Assinatura: 29/05/2023. Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objetivo auxiliar na manutenção das atividades desenvolvidas pela "ENTIDADE".

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

11





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 643/2023
Licitação nº 040/2023
Edital nº 022/2023
Pregão Presencial nº 020/2023
Tipo: Menor preço Global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 020/2023, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em transmissão de radiodifusão. Encerramento: 08h15min do dia 16 de junho de 2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia, 31 de maio de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0442

quinta-feira, 1 de junho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Processo nº 1.048/2022, Licitação nº 017/2023, Edital nº 008/2023, Pregão Presencial (RP) nº 007/2023. Abertos os envelopes Propostas e Documentação das empresas outrora habilitadas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, analisando o Edital e as propostas de menor preço por item, sagraram-se vencedoras as empresas: Infodata Tecnologia da Informação Eireli-ME, para os itens: 01 e 02, com valor total de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais), Serra Comércio de Eletrônicos Ltda-ME, para o item: 03, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) e F.C. Lopes Informática Ltda-ME, para o item: 04, com o valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 31 de maio de 2023. Renata Calabresi Augustinho-Pregoeira e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Processo nº 149/2023, Licitação nº 023/2023, Edital nº 013/2023, Pregão Presencial (RP) nº 012/2023. Abertos os envelopes Proposta e Documentação da empresa outrora habilitada, a Pregoeira e Equipe de Apoio, analisando o Edital e a proposta de menor preço global, sagrou-se vencedora a empresa: Sipvox Tecnologia da Informação Ltda, com valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 31 de maio de 2023. Renata Calabresi Augustinho-Pregoeira e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. Valor: R\$ 15.382,04 (quinze mil e trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). Assinatura: 18/05/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 31 de maio de 2023. Márcio Luis Cardoso- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Anderson Gois dos Santos29722024817-ME. Valor: R\$ 991,25 (novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 18/05/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 31 de maio de 2023. Márcio Luis Cardoso- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Élide Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-EPP. Valor: R\$ 476,40 (quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Assinatura: 18/05/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 31 de maio de 2023. Márcio Luis Cardoso- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Rodrigo Binhardi 30572183852-ME. Valor: R\$ R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais). Assinatura: 18/05/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 31 de maio de 2023. Márcio Luis Cardoso- Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

13





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0442

quinta-feira, 1 de junho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli-ME. Valor: R\$ 5.854,72 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Assinatura: 18/05/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 31 de maio de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda. Valor: R\$ 18.466,50 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Assinatura: 18/05/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 31 de maio de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Maquea & Maquea Ltda-EPP. Valor: R\$ 7.953,60 (sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Assinatura: 18/05/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 31 de maio de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 126/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 165/2023. Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. Valor: R\$ 27.800,40 (vinte e sete mil e oitocentos reais e quarenta centavos). Assinatura: 24/05/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e descarte final de resíduos hospitalares. Guzolândia, 31 de maio de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br





Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

Encontra-se aberta, na Câmara Municipal de Guzolândia, **LICITAÇÃO** na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PARTE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, nos termos do projeto executivo, parte integrante do edital, que será regido pela lei 8666/93. Poderão participar do certame os interessados que se cadastrarem até dia 15 de junho de 2023, em dias de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h; as propostas serão analisadas em sessão realizada no dia 20 de junho de 2023, às 9h00. Todos os atos do certame serão realizados na sede do Poder Legislativo, sito na Avenida Paschoal Guzzo, n. 1087, Centro, fone (17) 3637-1102 e demais informações sobre a licitação poderão ser adquiridas no endereço acima; O edital e seus anexos serão publicados integralmente no site <http://www.cmguzolandia.sp.gov.br/> e no Portal da Transparência da CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP e, de forma resumida, no Diário Oficial do Município de Guzolândia/SP.

Guzolândia, 01 de junho de 2023

Messias de Brito Gondim
Presidente